



REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

21º RELATÓRIO



1- INFORMAÇÕE GERAIS:

> LOCAL DA VISITA TÉCNICA;

- a) Captação locação da balsa ou flutuante com moto bomba e maraca no Rio Candeias, ampliação da rede elétrica de alta ate a base da captação.
 - ETA reconstrução e ampliação da área de reservatório de 2000³ de água.
- b) Data e Horário; Dia 08 do mês 03 de 2016 horário; 09 e 40 min.
- > COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO):
- > PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;
 - Jean Santos Damascena, Supervisor da Unidade Águas de Buritis S/A.

2- OBJETIVO GERAL.

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho e implantação no abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse publico, normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 08 do mês de Abril de 2016, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, Diretor Técnico Operacional, Marcio de Santana Coelho, Ouvidora Lorena Espanhol e Auxiliar Administrativo Marilei de Oliveira Miranda, ambos da Agência Reguladora, visitaram os seguintes locais; captação e Estação de Tratamento onde foi realizado registros fotográficos:

✓ Foi realizado a troca do flutuante medindo entorno de 2x3 m por uma balsa medindo 5x5,30 m com guarda corpo equipado com moto bomba de 30 a 40 cv, 220/380/440 v. Essa alteração tem por finalidade corrigir e melhorar a qualidade do serviço e suas demandas.



✓ Foi registrados as atividades da montagem das placas laterais e revestimentos de placas metálicas na base do reservatório. O reservatório tem uma descarga com uma tubulação de 300mm, por onde passará a água de lavagem que será praticada pelos operadores de ETA de acordo cronograma da concessionária, o reservatório terá sua capacidade de reservar 2 milhões litros de água tratada, pois o período para o termino da construção é no final do mês de abril de 2016. Atualmente a ETA esta operando com a unidade de tratamento sem o reservatório no entanto o processo de distribuição esta sendo realizado por sistema de gravidade, satisfazendo a demando dos usuários. A reconstrução de um novo reservatório tem a finalidade de aumentar as demandas futuras e o fornecimento de água tratada sem causar transtorno a usuário respeitando clausulas no contrato.

4 -PARECER TÉCNICO:

O levantamento realizado esta de acordo com o Contrato nº 004/PMB/2015, Clausula 25ª (DA FISCALIZAÇÃO):. 25.11, Clausula 10ª (SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO).

A CONCESSIÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo a ser acordado pelas partes, no todo ou em parte, as obras e serviços pertinentes à CONCESSÃO em que a fiscalização verifique, de forma justificada e comprovada, vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, considerando-se a complexidade técnica da questão em análise.

A CONCESSIONÁRIA, durante todo prazo da CONCESSÃO, deverá prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de acordo com disposto neste CONTRATO, visando ao pleno e satisfatório atendimento dos usuários.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho

AGERB
Diretora Presidente
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento



5 - 21º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

✓ Captação de água do Rio Candeias.



Foto 01: área da captação devidamente cercado e se encontra em operação.



Foto 02: substação já instalado e inoperante.



Foto 03: fonte de energia gerado por gerador estacionário.



✓ Estação de Tratamento de Água – ETA.







Foto 06: solda na base do reservatório







